



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Gabinete nº 72/2024

Ivoti, 28 de março de 2024

1505/160.70

Ao Senhor
Volnei Renato Gross
Presidente da Câmara de Vereadores
Ivoti/RS

Senhor:

Por meio deste, informar que sobre a taxa prevista no Decreto nº 14/2024, que o assunto foi definido em reunião que ocorreu no dia 30 de janeiro de 2024, no núcleo de casas enxaimel com os participantes inscritos na feira colonial do período de março de 2023 a fevereiro de 2024. Na mesma foi sugerido a criação de uma comissão dos expositores para elencar demandas e serem o meio de comunicação entre os expositores e a administração. Salientamos ainda que o valor sempre é revertido para investimentos no núcleo.

E em relação ao mês de alusão ao autismo, a Secretaria de Saúde realiza campanhas visuais de conscientização nos postos e campanha digital pelas mídias sociais.

Sem mais, contamos com o apoio e compreensão dos senhores Vereadores.

Atenciosamente,

MARTIN CESAR KALKMANN

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MARTIN CESAR KALKMANN:00513320008

Em 28 de Março de 2024 às 15:03:11